

**Cibercultura e cidadania cultural:
considerações teóricas**Marcelo Fernando de LIMA¹
Eliane Basilio de OLIVEIRA²**Resumo**

As recentes transformações tecnológicas, combinadas a mudanças sociais operadas do final da década de 1960 em diante, contribuíram para que determinados conceitos políticos se ampliassem. Um deles foi o termo cidadania, que se tornou mais amplo, abarcando áreas que, na sua forma clássica, não eram contempladas. Trata-se de um fenômeno mundial, que ganha força com a globalização, mas tem tonalidades locais. Essas mudanças coincidem com a presença mais intensa da cibercultura no cotidiano. O objetivo deste texto é discutir como cibercultura e cidadania se relacionam. O trabalho está organizado em três partes: na primeira, discutimos os conceitos de cidadania; na segunda, o de cibercultura; no terceiro, propomos as principais correlações entre cibercultura e cidadania.

Palavras-chave: Cidadania. Cibercultura. Política. Comunicação.

Introdução

O desenvolvimento da internet e das novas tecnologias nas últimas duas décadas trouxe um novo alento para os movimentos sociais e para a participação política. Sem espaço nas mídias de massa, eles encontram oportunidades para levar suas mensagens aos diferentes públicos através de formas alternativas e baratas no ciberespaço. Dossiê publicado na revista inglesa *The Economist*³ em 2011 defende o que muitos pesquisadores têm sinalizado nos últimos anos: o advento de redes de comunicação descentralizadas tem facilitado a livre-manifestação na esfera pública, o que é positivo para a democracia.

¹ Doutor e mestre em Letras pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor de Jornalismo na Universidade Positivo.

² Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Socióloga formada pela PUCPR. Professora de Jornalismo da Universidade Positivo.

³ Trata-se do dossiê “The future of the news”, de 07/07/2011, <http://www.economist.com/node/18928416>. Acesso em 09/08/2012.

Trata-se da coexistência de dois sistemas: 1) a cultura de massa, originada em meados do século XIX, que dirige a opinião de seu público de uma maneira unilateral. É um sistema em que poucos falam a um grande número de receptores, que têm pouca oportunidade de interlocução; 2) e a cibercultura, que possibilita o funcionamento de um sistema mais participativo, em que o receptor passa a ter maior participação na construção da informação e do sentido. Essas mudanças têm um impacto direto sobre os conceitos de cidadania e participação.

O objetivo deste artigo é refletir sobre algumas consequências da tecnologia e de seus usos sociais para o desenvolvimento da cidadania. Este trabalho, de cunho teórico, se propõe a fazer uma revisão das principais ideias relacionadas ao tema tecnologia e participação. O texto foi organizado em três partes: na primeira, discutimos a gênese do conceito de cidadania e sua ampliação na sociedade contemporânea; no segundo, apresentamos a noção de cibercultura; na conclusão, mostramos as intersecções entre os temas.

1 Cidadania cultural

O termo cidadania remete às primeiras grandes civilizações humanas. Pensadores como Aristóteles e Platão, cada um a sua maneira, vislumbravam uma sociedade regida pelo bem-comum. E, para isso, um grupo de pessoas que integrasse essa sociedade (cidadãos) deveria adotar um mesmo padrão moral e ético. No entanto, a cidadania na Grécia restringia-se a um número pequeno de pessoas – apenas aos homens livres e proprietários de terras e de outros bens. Durante a Idade Média, sob o sistema feudal, a cidadania praticamente desapareceu. Ela seria retomada apenas na Idade Moderna, com a luta dos burgueses, primeiramente em busca do poder econômico, e depois pelo poder político (PINSKY, 2003).

A ideia genérica que temos de cidadania, entendida como os direitos e os deveres que os indivíduos têm numa determinada sociedade, foi forjada ao longo da modernidade. Tomamos o termo modernidade no sentido usado por Marshall Berman (1997). Para ele, trata-se de um longo período, do século XV até os dias atuais. Segundo Berman, a modernidade se divide em três fases: 1) do século XV a 1789, quando a humanidade está apenas entrando na modernidade, e se caracteriza pelo ímpeto

econômico e pela expansão territorial; 2) de 1789 a 1900, quando há grandes lutas por direitos civis e pela cidadania; 3) de 1900 à atualidade, caracterizada pelo desenvolvimento tecnológico.

De uma forma geral, podemos resumir a modernidade como um período contraditório, que gerou grande expectativa de desenvolvimento econômico e social, mas também por uma intensa luta pela igualdade e pela universalização dos direitos humanos. A noção moderna de cidadania foi desenvolvida no Iluminismo (século XVIII), influenciada pelas ideias liberais, em obras de autores como John Locke, Rousseau, Montesquieu e Voltaire.

Segundo esses autores, o indivíduo tem o direito de agir de acordo com a própria consciência na sociedade. Com o uso da razão, ele tem autonomia para decidir sobre o que é bom ou ruim. Trata-se da noção de autonomia e de liberdade, que na Idade Média era praticamente impensável, devido ao controle da Igreja. Na chamada Idade das Trevas, podemos falar de uma heteronomia, ou seja, o indivíduo é governado (“nomia”) por algo que está fora dele (“hetero”). No conceito de cidadania moderna, no entanto, a noção de liberdade deve estar restrita às normas que regem a sociedade, ou seja, o seu contrato social.

Pensando na ideia de que o bem e o mal resultam de conceitos coletivos dentro de uma sociedade, ao discutir a ética, o filósofo iluminista alemão Immanuel Kant (2010), por exemplo, afirma que a moral deverá ser regida pelo imperativo categórico, ou seja, um procedimento é antiético se ele, de alguma forma, prejudica a sociedade. No pensamento de Kant está presente a noção de contrato social e de cidadania liberal, que preserva a liberdade do indivíduo, mas ao mesmo tempo leva em conta a noção aristotélica de bem-comum. Em suma: o que é ruim para a sociedade também é ruim para o indivíduo.

É preciso dizer, no entanto, que a noção clássica de cidadania forjada durante o Iluminismo, e tomada como modelo a partir da Revolução Francesa e da Revolução Americana, a partir do final do século XVIII, também apresenta uma série de restrições. Trata-se de uma cidadania feita pelos burgueses e para os burgueses, além de estar concentrada na sociedade europeia e masculina. Ainda na época da Revolução Francesa,

por exemplo, a escritora britânica Mary Wollstonecraft se insurgia contra o pensamento de Rousseau com o livro “A vindication of rights of women”⁴, de 1792, primeiro tratado no Ocidente a defender a igualdade política entre homens e mulheres, que até a segunda metade do século XX tiveram uma cidadania secundária. O mesmo pode-se falar dos não-cidadãos, tais como os povos de países mais pobres, “abaixo da linha do Equador”, como os negros, que foram escravizados ao longo da modernidade, apesar do pensamento humanista que se ancorava na noção de liberdade.

Ao analisar o “Manifesto Comunista”, de 1848, de Marx e Engels, Marshall Berman acentua a vontade de mudança que se operou na segunda fase da modernidade. Ele afirma que o “Manifesto” (1997) é uma ode ao poder transformador do burguês, que teve a determinação de revolucionar as rígidas formas de dominação do período medieval, alcançando poder econômico e político, contribuindo assim para a construção da cidadania moderna. Esse poder, que parecia pujante à primeira vista, ao vislumbrar algumas conquistas, acomodou-se. Marx e Engels propõem, então, a noção de revolução permanente, em que as conquistas sociais e econômicas auferidas pelos burgueses precisam ser universalizadas. Para Berman, nascia com o pensamento radical do “Manifesto” uma fase marcada pelas revoluções e conquistas sociais.

De fato, o historiador britânico Eric Hobsbawm (1996) mostra que esse período foi marcado pela organização dos trabalhadores em busca da cidadania, ou seja, da participação política. Trata-se da luta de classes, o capital versus o trabalho, que na época engendrava os grandes problemas da sociedade capitalista, que surgiu com a modernidade. A essa “era das revoluções”, sucedeu uma “era do capital” e uma “era dos impérios”, que, apesar da luta dos trabalhadores, acentuou ainda mais as desigualdades sociais e a dominação dos mais ricos sobre os mais pobres. Hobsbawm relata que “na maior parte dos países da Europa ocidental, a ordem feudal [...] estava ainda muito viva em relação à política, embora estivesse em crescente obsolescência do ponto de vista da economia” (1996, p. 16).

Ao longo da primeira metade do século XX, os primórdios da Revolução Russa (1917) sinalizavam para um processo de ampliação da cidadania. Afinal, como

⁴ Disponível em <http://www.bartleby.com/144>. Consulta realizada em 10/08/2012.

nos filmes de Sergei Eisenstein e nos poemas de Mikhail Maiakovski, o povo havia chegado ao poder. No entanto, a polarização ideológica a partir da década de 1930, as duas guerras mundiais e a ascensão do Fascismo reduziram ainda mais as liberdades. A sociedade totalitária que se formou no século XX – denunciada precocemente na obra de Kafka, no cinema expressionista alemão, na poesia pessimista de T.S. Eliot e na filosofia de T.W. Adorno – reduziu ainda mais a noção de cidadania, que só foi recobrada no pós-guerra.

Alguns movimentos influenciaram na retomada da discussão acerca da cidadania e em sua ampliação. Um deles foi o movimento pelos direitos humanos que culminou na publicação, em 1948, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, resultado do trabalho da Organização das Nações Unidas (ONU). Outro movimento importante foi a luta de dezenas de ex-colônias europeias por sua independência, na África e na Ásia.

Além disso, um passo importante foi a intensificação da luta pelos direitos civis, na Europa e nos Estados Unidos, que também influenciou os então chamados países de Terceiro Mundo. Na década de 1960, esses movimentos ganharam grande força – e foram representados de maneira intensa na arte. Assim, podemos falar da intensificação das lutas feministas, dos negros, dos homossexuais, das populações marginalizadas.

Em seu capítulo inicial do livro “Cultura e política nos movimentos sociais na América Latina” (2000), Arturo Escobar, Evelina Dagnino e Sonia Alvarez afirmam que esses movimentos sociais promoveram uma noção de cidadania ampliada. Até a década de 1960, prevalecia a noção moderna de cidadania, baseada nos direitos e deveres na esfera política, e que tinha como principal forma de representação a política partidária. Essa participação mudaria radicalmente nos anos seguintes, e se intensificaria a partir da década de 1990.

Ao falar especificamente da América Latina, o que não invalida uma generalização para outras partes do mundo, os autores mostram que houve uma diminuição do papel do Estado para atender as demandas dos cidadãos. Isso fez com que, num primeiro momento, o conceito de cidadania se reduzisse à noção de consumo e de mercado. Poderíamos usar a fórmula: “Consumo; logo, sou cidadão”. Esse estado de coisas foi garantido pela política de restrição do neoliberalismo, que teve à frente, no

plano mundial, Margareth Thatcher e Ronald Reagan, nos anos 1980, e Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, no Brasil, nos anos 1990.

Reagindo ao encurtamento da noção de cidadania, os movimentos sociais no mundo todo, mas na América Latina em particular, criaram novas formas de participação política, muito além das práticas partidárias convencionais. As noções de “cultura política” dos movimentos sociais foram ampliadas, e passaram a envolver suas práticas culturais.

Essa mudança se deve à própria forma como a cultura passou a ser considerada na esfera política. Até a década de 1960, a cultura era entendida como um fato secundário nas questões políticas. A esfera política, segundo a teoria clássica, é composta pelos agentes ligados à política institucional, feita pelo Estado ou pelos partidos políticos. Essa noção seria modificada com a releitura do pensamento de Antonio Gramsci, cujas teorias passaram a ter maior repercussão a partir da década de 1960. Conceitos como “hegemonia” e “cultura popular” ganharam grande espaço entre os intelectuais latino-americanos (HALL, 2006, p. 238). Para Gramsci, a “hegemonia” é uma disputa pelo poder que é feita entre os vários atores sociais – e o pensador italiano se refere não apenas à política institucional, mas à sociedade civil e aos movimentos sociais.

Um dos elementos importantes dessa disputa é a esfera da cultura popular. Com o conceito de “nacional-popular”, Gramsci mostrou que a cultura é um importante instrumento de identidade, mas também de participação política. Trata-se de uma forma alternativa de se fazer política, já que, na história da América Latina, ser cidadão e ter direitos é encarado, muitas vezes, como privilégio, e não como algo inerente ao desenvolvimento da sociedade.

Durante o período das ditaduras militares na América Latina, a sociedade civil foi sufocada pelos governos autoritários. As lutas pela cidadania foram combatidas pela ditadura, que agiu de maneira intensa para manter as desigualdades sociais e a exclusão. Esse processo modificou bastante a partir do início dos anos 1980, quando as sociedades latino-americanas passaram a lutar pela retomada da democracia e pela cidadania.

Nesse momento, a palavra cidadania passou a circular de maneira mais intensa na esfera pública. E todo o empenho da sociedade civil e dos movimentos sociais, que

pressionaram a política institucionalizada, resultou na aprovação da Constituição de 1988, também conhecida como a Constituição Cidadã, por prever uma série de diretrizes com amplos direitos à população.

Nos anos 1990, a luta pela ampliação da cidadania continuou. Para os autores Escobar, Dagnino e Alvarez, trata-se da consciência de que é preciso, cada vez mais, ampliar os direitos já alcançados. E nesse sentido a cidadania cultural tem papel central. Com o desenvolvimento de identidades culturais cada vez mais complexas, como nos mostra Stuart Hall (2011), o direito a ter acesso à cultura é essencial para a formação do indivíduo e para a sociedade.

Entendida num primeiro momento como o simples acesso ao arquivo cultural e artístico, conforme podemos ver, por exemplo, no texto “O direito à literatura”, do crítico Antonio Candido (2004), a cidadania cultural torna-se algo mais complexo, à medida em que a palavra cultura, na sociedade contemporânea, assume uma forma bastante dinâmica. Tendo como base teóricos como o crítico literário Raymond Williams e o antropólogo Clifford Geertz, podemos dizer que a cultura é um conjunto de valores de uma sociedade, é o conjunto dos seus artefatos simbólicos, mas também a sua forma de identidade (WILLIAMS, 2007). Dessa forma, a cidadania cultural é aquela que faculta aos indivíduos as mais variadas manifestações culturais, que poderão ter consequências sobre as outras formas de cidadania.

Reivindicada pelos movimentos sociais desde a década de 1990, a cidadania cultural tem sido incorporada, felizmente, a determinados programas de governo na área da cultura. Cabe mencionar, por exemplo, uma série de reuniões feitas pelo Ministério da Cultura com diversos movimentos sociais e artísticos ao longo da primeira década do século. O resultado desse trabalho, publicado em 2008, mostra uma preocupação institucional do Ministério da Cultura em manter uma política de produção visando a diversidade cultural, por um lado, e bastante atenta na formação e na qualificação dos públicos dos produtos culturais. Trata-se da incorporação de uma demanda muito importante da sociedade, que em governos anteriores era resolvida de forma autoritária.

2 Cibercultura

Soa um pouco estranho pensar a cibercultura num contexto marcadamente social como foi exposto acima. Apesar de incorporado na linguagem do dia a dia como algo corriqueiro, essa palavra está relacionada, geralmente, ao mundo das máquinas modernas e dos computadores. Apesar disso, nenhuma tecnologia é desenvolvida fora de um contexto social. Aliás, é nas práticas sociais que as técnicas adquirem os seus significados – muitas vezes, seu contexto de origem é carnavalizado, e elas passam por um processo constante de revisão, de resignificação. Este é o caso da cibernética, que deu origem ao termo cibercultura.

A cibernética nasceu no final dos anos 1940, como resultado de uma série de pesquisas realizadas nos Estados Unidos em relação à troca de informações entre máquinas e à comunicação humana. Para Norbert Wiener, considerado o pai da cibernética, esse novo campo da ciência tinha por objetivo compreender e aperfeiçoar essa comunicação, favorecendo a “comunicação” entre máquinas e seres humanos. Ele não foi o primeiro a pensar nessa possibilidade. O filme “Metrópolis” (1930), de Fritz Lang, por exemplo, já imaginava um mundo em que os seres humanos interagiam com máquinas, embora de maneira a garantir um sistema social totalitário.

Mas foi só depois da revolução da microinformática que as ideias de Wiener puderam sair do papel. Parafraseando Marshall McLuhan (1996), podemos dizer que os meios de comunicação, num primeiro momento, funcionaram como extensões do sistema nervoso. Com o grande progresso da informática, essas extensões tornaram-se cada vez mais amplas, a ponto de formar uma cultura específica que resulta da relação do indivíduo com a máquina: a cibercultura.

A teórica da semiótica Lúcia Santaella (2007), em suas publicações mais recentes, defende que a relação dos indivíduos e a produção simbólica ocorre em seis fases na história da cultura. Ela deixa bem claro em seus textos que essas fases podem coexistir e que a criação de novas tecnologias da arte e da comunicação não “mata” as técnicas anteriores, embora as modifique profundamente.

A classificação de Santaella é a seguinte: 1) cultura oral; 2) a escrita; 3) a impressa; 4) cultura de massa; 5) a cultura das mídias; 6) a cibercultura (SANTAELLA, 2007). Para a autora, há uma transformação dos suportes de comunicação e produção simbólica que vai desde a oralidade (120 mil anos atrás), a escrita (5 mil anos atrás), a descoberta da prensa de tipos móveis de Gutenberg (há 500 anos), a cultura de massa

(final do século XIX), a cultura das mídias (a partir dos anos 1970), até a fusão entre o humano e a máquina, com a cibercultura dos dias de hoje.

A cibercultura é um passo adiante da cultura das mídias e da cultura de massa. Para Santaella, a cultura de massa é resultado de uma sociedade que se caracteriza pelo controle social, em que poucos podem influenciar muitos. Trata-se da lógica das grandes corporações da comunicação e dos estados totalitários. Já a cibercultura se caracteriza pela descentralização das relações de poder, e pela utilização de múltiplas formas de comunicação e arte, baseando-se na construção cooperativa do conhecimento. Para ela, a cibercultura está superando a sociedade de massa.

Assim, embora não se possa negar que atualmente as mídias e tecnologias se constituam em princípios organizadores da sociedade, os meios de massa compõem apenas uma parte das mídias em geral, não sendo, por si só, capazes de nos levar a compreender a hipercomplexidade midiática das culturas contemporâneas, cuja trama exige a apreensão de distinções bastante sutis que a designação *tout court* de cultura midiática não é capaz de absorver (SANTAELLA, 2007, p. 121).

Uma visão positiva da cibercultura, mas de qualquer forma menos otimista que a de Santaella, é a do antropólogo e professor da UnB Gustavo Lins Ribeiro (2000), que reflete sobre as questões relacionadas à cidadania no ciberespaço. Segundo ele, a cibercultura traz um elemento novo para a questão da cidadania, que deve ser comparada com as formas tradicionais de participação política.

Ribeiro recorre a Benedict Anderson, no livro “Comunidades imaginadas” para tratar de cidadania e cibercultura. Segundo Anderson (2008), a ascensão da imprensa de Gutenberg produziu uma cultura nova, formada pelo “capitalismo tipográfico”. A possibilidade de uma comunidade inteira ler um jornal diário, por exemplo, ajudou a criar a noção de nacionalidade e de cultura comum na modernidade. Em outras palavras, ajudou a formar essa “comunidade imaginada” que são os estados-nações e suas culturas literárias e artísticas.

Anderson nota que a leitura dos jornais impressos tornou-se, a partir do século XIX, quase um ritual na vida do homem burguês moderno, a ponto de o filósofo Hegel chamar esse ato de a “oração do homem moderno”. Cada participante dessa “oração” sabe que milhares de outras pessoas também participam dela ao mesmo tempo. E essa cerimônia se repete durante várias horas do dia. Assim, cria-se “[...] aquela admirável

confiança da comunidade no anonimato que constitui a marca registrada das nações modernas” (ANDERSON, 2008, p. 69).

Ribeiro amplia os conceitos de Anderson para o universo da cibercultura. Para o antropólogo da UnB, a rede mundial de computadores, devido às suas características supranacionais, criou a “comunidade transnacional virtual imaginada”, em que os indivíduos não estão ligados apenas por uma noção de cidadania restrita ao seu espaço geográfico, mas às questões “mundiais”, “planetárias”, que envolvem grupos de afinidade no mundo todo.

Essa ideia pode ser reforçada ainda mais com a metáfora de David Harvey (2009), segundo a qual “o mundo escolheu” depois da modernidade. Para Harvey (1992), o desenvolvimento tecnológico e as transformações sociais impuseram uma nova percepção na relação tempo-espaço. Assim, o progresso na área de transportes, a globalização financeira e as telecomunicações tornaram o mundo menor. A globalização torna possível o transnacionalismo, que tem um sentido político e cultural. A cidadania é uma questão central no transnacionalismo. “A emergência do espaço global fragmentado gera novas relações entre diferentes localidades, a despeito da mediação dos Estados-nações onde elas se situam, e entre estas localidades e o sistema mundial” (RIBEIRO, 2000, p. 467).

A esse respeito, Ribeiro cita a formação de redes de movimentos sociais e de pesquisa desde o final da década de 1980, quando a interface moderna da internet, popularizada nos anos 1990, ainda não existia. Ele afirma que, através dessas formas de interação pela cibercultura, é possível criar uma comunicação mais direta e democrática. Ele alerta, no entanto, que apenas o aparato tecnológico não é suficiente para promover mudanças nas demandas da cidadania. Essas lutas devem acontecer no que chama de “mundo real”.

Conclusão

Tendo em vista o que foi exposto acima, podemos chegar a algumas conclusões a respeito da relação entre cidadania cultural e a cibercultura:

- A ampliação da noção de cidadania, que tem ocorrido da década de 1960 até os dias de hoje, favorece o desenvolvimento dos direitos do cidadão e torna legítimas as várias formas de produção e consumo culturais. Temos, então, a valorização da cidadania cultural, que vem recebendo atenção especial, inclusive do poder público, nos últimos anos.

- A cidadania cultural, que se manifesta muitas vezes de maneira alternativa, fora dos grandes circuitos de divulgação – tais como a indústria cultural – encontra na chamada cibercultura um ambiente bastante promissor para sua manifestação e desenvolvimento. Por ser livre, descentralizada, sem a mediação do Estado, de grandes conglomerados de comunicação, fora das interdições, a rede de computadores tem sido um instrumento importante para a construção de identidades culturais.

- Finalmente, a cibercultura, por meio de aparatos tecnológicos ligados a demandas sociais, tem agido de maneira positiva na forma de se repensar a cidadania. Um movimento que merece ser mencionado é o da “Bicicletada”, em Curitiba, que pressiona o governo municipal para repensar a mobilidade urbana. Trata-se de um movimento político, mas também cultural, que se articula por meio das redes sociais. Seu êxito até agora está na utilização da premissa citada por Ribeiro: mais do que agir no ciberespaço, é preciso agir no meio social. Só assim uma demanda claramente social – a cidadania cultural – poderá encontrar uma forte aliada no mundo aparentemente frio da rede mundial dos computadores.

Referências

ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais na América Latina**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. São Paulo/ Rio de Janeiro: Duas Cidades/ Ouro Sobre Azul, 2004.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **O manifesto comunista**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

_____. **A identidade cultural na pós-modernidade**. São Paulo: DP&A Editora, 2011.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

HOBBSBAWM, Eric. **The age of revolution (1789-1848)**. New York: Vintage, 1996.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2010.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Política cibercultural: ativismo político à distância na comunidade transnacional imaginada-virtual. IN: ALVAREZ, Sonia E.; Evelina, DAGNINO; ESCOBAR, Arturo. **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

SANTAELLA, Lúcia. **Linguagens líquidas na era da mobilidade**. São Paulo: Paulus, 2007.

WILLIAMS, Raymond. **Palavras-chave**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.